



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº45/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

15 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art.1º Designar a comissão abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos do Projeto de Extensão “**Jovem Aprendiz – Juventude em Foco**”, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, Campus Machado em parceria com a Fadema (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico) em parceria com a Prefeitura Municipal de Machado e a Associação Socioambiental Cultivar nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal	Paulize Honorato Ramos	1893265
Fiscal	Thamiris Lentz de Almeida Coelho	1624377
Fiscal	Davi Ferri de Carvalho Dias	1169245

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas dos fiscais de contrato:

2.1 atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela FADEMA, no que se refere aos recursos financeiros destinados:

2.1.1 aos pagamentos dos bolsistas;

2.1.2 aos pagamentos realizados para as pessoas físicas contratadas, bem como o recolhimento dos encargos trabalhistas, quando houver;

2.1.3 as notas fiscais referentes a compra de materiais diversos e permanentes;

2.1.4 aos recursos destinados a contratação de prestação de serviços (fotocópias, seguro de vida e vale transporte);

2.1.5 aos recursos destinados à alimentação dos jovens aprendizes;

2.1.6 as despesas administrativas e financeiras;

2.1.7 acompanhar e fiscalizar a gestão financeira e administrativa do projeto junto à FADEMA, bem

como as obrigações assumidas pelos parceiros: Prefeitura Municipal de Machado, Associação Socioambiental Cultivar e empresas descritas no projeto.

2.2 fiscalizar como o recurso está sendo aplicado e quais os resultados alcançados;

2.3 coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todo e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o projeto;

2.4 acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades.

Art. 2º - Convalidam-se os atos praticados por esses fiscais no período de 29/12/2022 a 14/02/2023.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 311 de 28 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2024.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 15/02/2023 17:28:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328039

Código de Autenticação: c6eef4d430

